



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA N.º 373/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16748/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

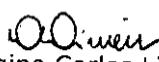
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN, conforme disposto abaixo.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Chefe de Cartório da 39ª ZE	1º: Ériksson Thales da Câmara Martins 2º: Benedita Brito da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 249/2009-DG, de 15/09/2009 (DJE: 16/09/2009).

Natal, 21 de dezembro de 2011.


 Lígia Regina Carlos Limeira
 Diretora-Geral